



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 18/12/17 a 03/01/18

Local: Murel da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

Cláudia da Silva Beckmann
Coordenadora de Administração

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.461/16, de 31/08/2016 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.168,73 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme discriminação abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 – CONVENIOS COM A UNIÃO

2.020 – Recurso Salário Educação

33.90.39.00.1035 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.168,73

SOMA R\$ 12.168,73

SOMA R\$ 12.168,73

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação das Dotações de que trata o presente Decreto, a receita do Programa Salário Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Roberto Maciel Santos
ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gelson Ardenghy Alves
GÉLSON ARDENGHY ALVES

Secretário Mun. Administração